

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS CONTÁBEIS

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS CONTÁBEIS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, conforme segue

Recurso nº 01. Candidato de inscrição nº 1740167.

Despacho/Justificativa. DEFERIDO. Candidato(a) requer o espelho da correção da Prova de Conhecimento Contábeis, alegando que sem o mesmo não é possível fundamentar o recurso.

Recurso assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que considerando a insurgência quanto à ausência de disponibilização da prova de Conhecimentos Contábeis, a Banca SC Treinamentos,

RESOLVE:

I. Disponibilizar as provas de Conhecimentos Contábeis individualmente e por e-mail a todos os candidatos que tiveram a sua prova corrigida;

II. Prorrogar o prazo de apresentação de recursos por 2 (dois) dias corridos, findando-se às 12h do dia 12/12/2019 (doze de dezembro de 2019).

Recurso nº 02. Candidato de inscrição nº 1729699

Despacho/Justificativa. DEFERIDO. O candidato interpõe recurso com relação aos valores das questões:

- a) Foi corrigido as questões novamente com a pontuação correta.
- b) A primeira questão, pergunta como serão computados os Restos a Pagar no Balanço Financeiro. A resposta dada, não está correta.
- c) A segunda questão divide-se em três partes, valendo 1,00 ponto cada parte. A questão 2 A pergunta: Quais os limites de despesa com pessoal, na esfera municipal, para os Poderes Executivo e Legislativo? A resposta do candidato somou os limites, onde a resposta deveria ser de 54% e 6%. Dos 15 candidatos, 13 acertaram a questão, portanto não tem o que considerar. A pergunta estava clara e a resposta está incorreta ao que foi solicitado.
- d) Com relação a questão de número 3, está correta e foi computado o valor da mesma em 4,00 pontos, portanto a soma da nota do candidato corrigida mudou para 5,00.

COMUNICADO

Tendo em vista que primeiramente, de forma equivocada, foi corrigido as três questões da prova de conhecimentos contábeis como valendo 3,33 pontos cada, em desacordo com o que preconizava as orientações da prova de Conhecimentos Contábeis. Sendo assim, decide-se pela nova correção das provas de Conhecimentos Contábeis de todos os candidatos classificados para esta etapa, conforme item 7.12 do edital, observando as pontuações de cada questão sendo: Questão 1 com valor de 3 pontos, Questão 2A, 2B e 2C com valor de 1 ponto cada e Questão 3 com valor de 4 pontos. A seguir segue as notas corrigidas:

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Contábeis
1739170	22/12/1992	Alan Junn Brunelli Miya	5,00
1731528	22/04/1991	Aline Carvalho	4,00
1712057	02/06/1991	Aline Franciele Petres Hable	8,00
1709837	04/11/1993	Ana Paula Rodrigues	6,50
1740167	05/03/1996	Caroline Colaco	8,00
1753279	25/09/1992	Gabriel Borges	10,00
1710342	28/08/1995	Marina Ossovski	3,00
1716026	28/12/1980	Osnei Jableski	3,00
1737688	04/05/1993	Paula Fernanda Habkost	10,00
1729699	16/03/1988	Paulo Josimar Voroniuk	5,00
1712072	18/10/1978	Rafael De Azevedo D\`avila	3,50
1756124	23/06/1979	Regiane Do Perpetuo Maciel De Barros	3,00
1709832	12/03/1986	Rodrigo Garcia Da Silva	10,00
1710006	01/08/1994	Roque Samuel De Andrade	6,50
1729069	18/08/1993	Tiago Eloy Da Luz	7,00

Considerando, portanto, a nova correção da prova de Conhecimentos Contábeis, a Banca SC Treinamentos, **RESOLVE:**

- I. Disponibilizar as provas de Conhecimentos Contábeis individualmente e por e-mail a todos os candidatos que tiveram a sua prova corrigida;**
- II. Prorrogar o prazo de apresentação de recursos por 2 (dois) dias corridos, findando-se às 12h do dia 12/12/2019 (doze de dezembro de 2019).**

Itaiópolis (SC), 10 de dezembro de 2019.

**Reginaldo José Fernandes Luiz
Prefeito Municipal**